

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 28/2023

OUTROS

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023



PORTARIA Nº 28/2023



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

PORTARIA Nº 28/2023

**“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS “.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON-BA – ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem assim em submissão ao quanto previsto na lei municipal nº 543/2016, que disciplina o processo administrativo, e ainda,

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, nos termos da lei 543/2016;

CONSIDERANDO o Art. 257 do CTB, Parecer T.C.M nº 00132-17 e a Instrução Normativa nº 002/2021 publicada em 13 de outubro de 2021 no diário oficial do município em seu capítulo IV;

CONSIDERANDO a conclusão do parecer jurídico pela abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de eventual dano material ao município decorrente da imputação de multa aos veículos quando sob condução e responsabilidade do servidor C.M.S;

CONSIDERANDO a negativa pelo servidor de composição administrativa sem a abertura do PAD;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência

RESOLVE

Art. 1º Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com o fito de apurar a responsabilidade do servidor **C.M.S** matrícula 0556, motorista, tipificada no art. 482 da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos Servidores ALEXANDRE DE SOUZA RIOS, auxiliar administrativo, matrícula nº 3061 Presidente, ROGENES SANTANA VIEIRA, Auxiliar



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

Administrativo, matrícula n° 3002 Secretário e MATHEUS DA SILVA SANTOS, Auxiliar administrativo, matrícula n° 3001, todos servidores do quadro efetivo desta instituição.

Art. 3° - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4° - O prazo para conclusão do Processo Administrativo ora deflagrado será de 60 (sessenta) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, por solicitação fundamentada da Comissão Processante, conforme dispões o art. 10, caput, da lei municipal n° 543/2016, conforme redação dada pela lei n° 647/2020.

Art.5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e, Cumpra-se.

Miguel Calmon-Ba, em 18 de maio de 2023

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA E PEDIÁTRICA PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA MELHOR EM CASA.

As empresas abaixo selecionadas deverão entregar as amostras dos produtos em até 03 (três) dias após a publicação no setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Av. Odonel Miranda Rios, Nº 45, 1º andar, Centro – CEP 44.720-000, Miguel Calmon – BA, desde já convocados, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

O resultado da análise será publicado em até 5 (cinco) dias após o prazo de conclusão das amostras.

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND | QTD | MARCA |
|------|--|-----|------|------------|
| 05 | FRALDAS INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICADO PARA PESO ACIMA DE 12 KG; FRALDA COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA DE POLIMÉRICA; COM NÚCLEO COMPOSTO POR 4 CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE COM GEL SUPERABSORVENTE; COBERTURA SUAVE COM TECIDO QUE OFERECE CONFORTO E COMODIDADE PARA CRIANÇA; REVESTIMENTO EXTERNO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DEIXANDO A PELE DA CRIANÇA PROTEGIDA E SECA; DOTADA DE DUAS FITAS ELÁSTICAS - SENDO UMA DE CADA LADO - REAJUSTÁVEIS, GRUDA E DESGRUDA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO; BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTOS; IMPERMEÁVEL; FORMATO ANATÔMICO; UNISSEX; CONTA COM PROTEÇÃO DE ATÉ 12 HORAS; USO NOTURNO E DIURNO; DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E APROVADO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO XG. | PC | 1000 | LIPPI BABY |
| 06 | FRALDAS INFANTIL TAMANHO GRANDE: INDICADO PARA PESO: 8 A 12,5 KG; FRALDA COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA DE POLIMÉRICA; COM NÚCLEO COMPOSTO POR 4 CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE COM GEL SUPERABSORVENTE; COBERTURA SUAVE COM TECIDO QUE OFERECE CONFORTO E COMODIDADE PARA CRIANÇA; REVESTIMENTO EXTERNO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DEIXANDO A PELE DA CRIANÇA PROTEGIDA E SECA; DOTADA DE DUAS FITAS ELÁSTICAS - SENDO UMA DE CADA LADO - REAJUSTÁVEIS, GRUDA E DESGRUDA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO; BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTOS; IMPERMEÁVEL; FORMATO ANATÔMICO; UNISSEX; CONTA COM PROTEÇÃO DE ATÉ 12 HORAS; USO NOTURNO E DIURNO; DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E APROVADO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 09 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO G. | PC | 800 | LIPPI BABY |
| 07 | FRALDAS INFANTIL TAMANHO MÉDIO: INDICADO PARA PESO: | PC | 400 | LIPPI |

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

| | | | |
|--|--|--|-------------|
| <p>5 A 9,5 KG; FRALDA COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA DE POLIMÉRICA; COM NÚCLEO COMPOSTO POR 4 CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE COM GEL SUPERABSORVENTE; COBERTURA SUAVE COM TECIDO QUE OFERECE CONFORTO E COMODIDADE PARA CRIANÇA; REVESTIMENTO EXTERNO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DEIXANDO A PELE DA CRIANÇA PROTEGIDA E SECA; DOTADA DE DUAS FITAS ELÁSTICAS - SENDO UMA DE CADA LADO - REAJUSTÁVEIS, GRUDA E DESGRUDA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO; BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTOS; IMPERMEÁVEL; FORMATO ANATÔMICO; UNISSEX; CONTA COM PROTEÇÃO DE ATÉ 12 HORAS; USO NOTURNO E DIURNO; DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E APROVADO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO M.</p> | | | <p>BABY</p> |
|--|--|--|-------------|

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023
EMPRESA: A. L. B. DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.785.176/0001-45

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND | QTD | MARCA |
|------|---|-----|-----|---------------|
| 08 | <p>FRALDAS INFANTIL TAMANHO PEQUENO: INDICADO PARA PESO ATÉ 6 KG; FRALDA COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA DE POLIMÉRICA; COM NÚCLEO COMPOSTO POR 4 CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE COM GEL SUPERABSORVENTE; COBERTURA SUAVE COM TECIDO QUE OFERECE CONFORTO E COMODIDADE PARA CRIANÇA; REVESTIMENTO EXTERNO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DEIXANDO A PELE DA CRIANÇA PROTEGIDA E SECA; DOTADA DE DUAS FITAS ELÁSTICAS - SENDO UMA DE CADA LADO - REAJUSTÁVEIS, GRUDA E DESGRUDA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO; BARREIRAS DUPLAS ANTIVAZAMENTOS; IMPERMEÁVEL; FORMATO ANATÔMICO; UNISSEX; CONTA COM PROTEÇÃO DE ATÉ 12 HORAS; USO NOTURNO E DIURNO; DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E APROVADO; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PACOTE CONTENDO 11 UNIDADES DE FRALDAS TAMANHO P.</p> | PC | 400 | LIPPI BABY |

Miguel Calmon, 23 de maio de 2023.

A COMISSÃO: _____

WESKLEY M. ALMEIDA PEREIRA
Presidente CPL

Marcio Santos da Silva
Membro

Silvia Agostinha Vieira
Membro

2